Id:0E28A856B7BF4A15

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RETIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0322/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 007/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0322/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ N° 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: WELDER DE SOUSA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ N. 39.285.579/0001-11)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0F8BEDCF1549488F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 6482/2025
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE N° 014/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM, PALCOS MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, ILUMINAÇÃO E SIMILARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES - ME
CNPJ n° 27.966.617/0001-12
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 20/07/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N. 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PE Nº 014/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0E28A856B7BF4D2E

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE

PORTARIA N° 007/2025-STTRAM

Picos (PI), 02 de maio de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos N° 005/2025; 006/2025; 007/2025; 008/2025; 009/2025; 010/2025; 011/2025; 012/2025; 013/2025; 014/2025; 015/2025; 016/2025; 017/2025; 018/2025; 019/2025; 020/2025; 021/2025; para fiscalizar a prestação de serviços por tempo determinado, referente aos contratos supra citados, junto à Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Mobilidade Urbana-STTRAM.

O Secretário Municipal do Transito do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piaui.

RESOLVE:

Art. 1 **Designar** a servidora **Valeria Sousa Leite Coutinho, CPF: 941.024.303-34;** para fiscalizar a execução dos contratos acima citados, firmados com a Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Mobilidade Urbana-STTRAM

Art. 2º **Designa** a servidora **Talita de Sousa Lima, CPF: 925.435.103-20;** como gestora dos contratos acima citados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO JOSÉ DE MOURA
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO
PORTARIA 17/2025

EDVALDO JOSÉ DE MOURA FILHO
Secretário de Trânsito – STTRAM
Portaria 17/2025

Id:0B621D65FCAB4E0B

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 017 /2025 - SEMTAS **Picos (PI), 02 de maio de 2025.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº: 74/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2025, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência do contrato, locado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução do contrato nº 74/2025, firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025